



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cosmosul

EDIÇÃO: 1539

EDITADO EM: 22 / 02 / 16

DECRETO N.º 100415 DE 6 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 350.350,35 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1003	- Ficha: 000050		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.350,35

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 350.350,35**

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 6 de maio de 2015

**Vanderley Bispo de Oliveira  
Prefeito(a) Municipal**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 18 de fevereiro de 2016.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,**  
Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**  
Marinalva Paniago Ferreira  
Código Identificador:E992726B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias deste Município, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 08 de Março de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Fevereiro de 2016.

**ROBSON LUIS BALDO**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 1.245/2015

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
Código Identificador:5160DE16

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 029/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de lanches para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Março de 2016, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Fevereiro de 2016.

**ROBSON LUIS BALDO**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 1.245/2015

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
Código Identificador:D8084A27

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1004-15**

DECRETO Nº. 100415 DE 6 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 350.350,35 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003-	Ficha: 000050	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.350,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 350.350,35

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 6 de maio de 2015

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador:C270283F

**LICITAÇÃO**  
**COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS COMUNICA QUE CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA: PANIAGUA E CABREIRA FOI ALTERADO O NOME EMPRESARIAL.

ALTERAÇÃO: Alteração do nome empresarial **PANIAGUA E PANIAGUA LTDA** passando a denominar-se **PANIAGUA E CABREIRA**. Alteração do nome fantasia de **MERCADO SANTOS** para **MERCADO JACAREÍ** e alteração no quadro societário ingressando na sociedade como sócia a Sra. **LINA PEREIRA CABREIRA** e retirando da sociedade a Sra. **LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS** de acordo com a atualização junto a RFB – Receita Federal do Brasil, permanecendo inalterado o CNPJ.

DO VINCULO: FICAM ESTAS ALTERAÇÕES VINCULADAS AOS CONTRATOS:

**CONTRATO 101/2014** PROC. 040/2014 PREGÃO 011/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO.

**CONTRATO 114/2014** PROC. 046/2014 CONVITE 015/204; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS